



## **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREÇÃO HOTELEIRA** **Online**

15 de Novembro de 2022 a 8 de Abril de 2023

O CEDH - Curso de Especialização em Direção Hoteleira visa contribuir para a valorização da função de Diretor/a de hotel.

Na sequência do fim da regulamentação do acesso à profissão, a ADHP deseja contribuir para a formação contínua dos actuais e futuros Directores/as de hotel em Portugal, providenciando formação iminentemente prática, ministrada por profissionais do sector com elevado know-how prático e teórico.

Os conteúdos de formação foram actualizados para responder às novas tendências na hotelaria, ao comportamento do consumidor, a funções emergentes e a novas realidades de distribuição online, bem como ao momento de transformação da hotelaria nacional e aos desafios que enfrenta.

Aposte na sua formação e garanta aprendizagem, partilha de experiências e práticas, com um corpo docente especialista, de provas dadas na indústria e com longa experiência de docência e formação profissional.

### **OBJECTIVOS GERAIS**

- Contribuir para a valorização dos profissionais do sector da hotelaria.
- Preparar tecnicamente profissionais que pretendam exercer funções de Diretor(a) de Hotel e ou diretor(a) departamental que provenham de outras áreas de actividade, ou que estejam no início das suas carreiras.
- Auxiliar os actuais Directores(as) que desejem actualizar conhecimentos e partilhar boas práticas.

### **OBJECTIVOS ESPECÍFICOS**

- Desenvolver competências na gestão de hotéis, de diferentes tipologias, supervisionando a eficiência e qualidade de serviço, em todos os domínios da operação – Alojamento, Comidas e Bebidas, Vendas, Manutenção, Segurança, Qualidade, RH e Gestão.
- Desenvolver competências de gestão e supervisão diária da operação e gestão estratégica da(s) unidade(s) reflectindo as melhores práticas nacionais e internacionais estabelecidas.

### **DIFERENCIAÇÃO PEDAGÓGICA**

- A formação do curso de especialização é eminentemente orientada para a prática, com reflexão constante da aplicação dos conteúdos formativos ao desempenho da função de Diretor/a de hotel.
- O módulo de business plan é transversal a toda a acção, sendo um projecto prático onde os formandos desenvolverão o plano de negócios para o seu hotel (plano simulado se não desempenharem de momento funções de Direcção).



- Os nossos formadores são profissionais de hotelaria ou especialistas na área ministrada, desenvolvendo a sua profissão maioritariamente em hotéis de referência do mercado, com carreiras sólidas e formação superior especializada.

- 100% do corpo docente com experiência de docência de ensino superior e/ou formação de graduação em Direção hoteleira.

- Formação baseada em estudos de caso, partilha de experiências, trabalhos de grupos, simulações, análise e implementação de boas práticas e principais SOP (standard operational procedures) por categoria de produto hoteleiro.

#### **PROMOTOR**

**ADHP** - A Associação dos Directores de Hotéis de Portugal, representa os Directores/as dos Hotéis Portugueses, com um número superior a 900 associados. Tem por missão formar e informar, prestando serviços de valor acrescentado aos seus associados. [www.adhp.org](http://www.adhp.org)

#### **DATA:**

15 de Novembro de 2022 a 8 de Abril de 2023

#### **DURAÇÃO:**

332 Horas

#### **TIPO DE FORMAÇÃO:**

Formação online.

Turmas de 15 a 20 formandos (número mínimo de 15 participantes).

#### **HORÁRIO:**

Terças, Quartas, Quintas e Sextas das 18h30 às 22h30

Sábados das 09h00 às 13h00

*\*Horário suscetível a alterações*

#### **CRONOGRAMA**

Procederemos ao envio do cronograma com a informação dos dias e horas do Curso.

No início de cada mês comunicar-se-ão os respetivos módulos e formadores.

*\*Cronograma suscetível a alterações*

## PLANO DO CURSO

MÓDULO	CARGA HORÁRIA
BUSINESS PLAN	16
GESTÃO DE OPERAÇÕES HOTELEIRAS FO	28
GESTÃO COMERCIAL	24
REVENUE MANAGEMENT	24
E COMMERCE NA HOTELARIA	16
MARKETING DIGITAL	16
GESTÃO DE OPERAÇÕES HOTELEIRAS F&B	28
GESTÃO DE COMPRAS	20
GESTÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	20
LEGISLAÇÃO HOTELEIRA	12
LEGISLAÇÃO LABORAL	16
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	28
GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	16
GESTÃO AMBIENTAL	24
TECNOLOGIA PARA A HOTELARIA	20
GESTÃO FINANCEIRA	24
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>332H</b>

### METODOLOGIA DA FORMAÇÃO

Formação baseada em métodos activos, casos práticos e exercícios práticos. Momentos expositivos de curta duração, fazendo apelo à reflexão e aplicação dos mesmos à realidade dos formandos.

### RECURSOS DIDÁCTICOS

O material pedagógico de apoio ao curso é de tipologia diversificada: documentação escrita, material audiovisual, material informático e suportes de apoio desenvolvidos pelo formador.



## **AVALIAÇÃO**

A avaliação dos formandos será baseada na participação, na assiduidade, na motivação, nos trabalhos de grupo e trabalhos individuais realizados, sendo da inteira responsabilidade dos Formadores, a avaliação atribuída no módulo respetivo.

O módulo de Business Plan tem uma ponderação de 30% na avaliação final.

Nos módulos onde se justifique, a avaliação será feita por teste final.

A avaliação da formação será feita mediante questionário que permite a recolha e tratamento dos resultados de formação, relativamente, à estrutura do programa, metodologia, utilizada, desempenho dos formadores, modelo organizativo da acção, recursos técnicos, recursos humanos e recursos materiais.

## **CERTIFICAÇÃO**

- Os formandos que concluírem a formação com aproveitamento terão direito ao Certificado de Formação Profissional, de acordo com a legislação em vigor.
- Os formandos necessitam de 80% de assiduidade para poderem ter aproveitamento.
- Necessitam ter aproveitamento em todos os módulos. Os módulos onde os formandos não têm aproveitamento, num limite máximo de três módulos, terão oportunidade de tentar obter aproveitamento através de momento de avaliação de repescagem (a avaliação pode ter a forma de teste, estudo de caso, trabalho de pesquisa e comentário, conforme considerado adequado pelo formador para o módulo em causa.)
- O não aproveitamento em mais de três módulos, na primeira fase de avaliação (antes de repescagem), desqualifica o formando de obtenção de certificado, podendo no entanto frequentar os restantes módulos, sendo emitida uma declaração de frequência dos módulos onde obteve aproveitamento.
- O não aproveitamento em qualquer módulo, após repescagem, desqualifica o formando para obtenção de certificado de formação.
- 

## **Faltas Permitidas:**

- O limite de faltas é de 20%, i.e. 50h de formação.
- É fortemente desencorajado um formando faltar a um módulo completo sob pena de não poder completar o curso com aproveitamento.
- Caso o formando falte por razões de causa maior, o formador preparará um momento de avaliação, para o formando poder ser avaliado. O formando terá 4 semanas para se preparar e ser avaliado. A avaliação pode ter a forma de teste, estudo de caso, trabalho de pesquisa e comentário, conforme considerado adequado pelo formador para o módulo em causa.
- A não entrega da avaliação no período definido origina a reprovação no módulo, e conseqüente impossibilidade de receber certificado.
- São motivos de causa maior:
- Ordem profissional: Projecto de grande responsabilidade, comprovado por entidade empregadora, que absorva consideravelmente a atenção do formando (exemplo: abertura de hotel). É, no entanto, recomendado que nestes casos, quando previsíveis e planificados com antecedência, o formando procure inscrever-se em edição posterior do curso.
- Ordem pessoal: doença que origine baixa, doença de familiar que exija acompanhamento regular, falecimento de familiar próximo.
- Outras possíveis razões de causa maior que os formandos invoquem, serão decididas caso a caso pela organização do curso.



- Quando justificado, o formando que se veja impossibilitado de concluir o curso, poderá ver os seus créditos em módulos já finalizados e em que tenha sido avaliado com aproveitamento, transferidos para próxima edição do CEDH, necessitando apenas de frequentar e obter aproveitamento nos módulos não frequentados.

#### **PRÉ REQUISITOS DE SELECÇÃO E ACESSO AO CURSO**

Tendo em conta os objectivos gerais do curso, a selecção de formandos cumpre a seguinte lista de preferências:

- Actuais Directores/as ou Subdirectores/as de hotel.
- Actuais chefias intermédias em hotelaria.
- Profissionais licenciados em outras áreas de atividade que desejem exercer funções em hotelaria – preferência a licenciaturas nas áreas de gestão, economia, turismo.
- Licenciados em gestão hoteleira, ou curso técnico profissional das escolas de Hotelaria e Turismo de Portugal, sem experiência de Direção funcional ou gestão.
- Licenciados em outras áreas de atividade sem experiência de gestão.

#### **REQUISITOS MÍNIMOS**

- Se não desempenhar funções em hotelaria necessita ter bacharelato ou licenciatura.
- Se desempenhar funções em hotelaria, com 2 anos de experiência em cargos de Direção (formandos não licenciados poderão ser considerados).
- Domínio falado e escrito da língua inglesa.
- Conhecimentos de Word e Excel na óptica do utilizador.

#### **PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

Após receção das candidaturas, consideradas por ordem de chegada, as mesmas serão analisadas e validadas pelos nossos serviços. Estando em conformidade, a candidatura prossegue para a fase do processo de selecção, devendo os candidatos aguardarem pelo nosso contacto, por e para o e-mail indicado na Ficha de Inscrição. As candidaturas aprovadas serão validas após respectivo pagamento.

#### **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- . Ficha de Inscrição;
- . CV;
- . Declarações comprovativas dos requisitos;
- . Fotocópia do Cartão de Cidadão;
- . 1 Fotografia (formato digital JPEG).

Os interessados deverão enviar os documentos solicitados para [geral@adhp.org](mailto:geral@adhp.org)

#### **VALORES DE INVESTIMENTO E CONDIÇÕES**

- 1.520,00€ para associados ADHP / AHETA / REDE-T / AHRESP
- 1.770,00€ para não associados.

#### **- Condições de pagamento:**

- . **Pagamento integral do curso:** 7,5% de desconto e deverá ser liquidado após aprovação de candidatura.
- . **Em 2 prestações:** 2,5% de desconto e a 1ª deverá ser liquidada após aprovação de candidatura;
- . **Em 5 prestações,** sendo que a 1ª deverá ser liquidada após aprovação de candidatura.



- Importante: no caso de pretender que a factura/recibo seja emitida em nome de outra pessoa ou entidade é necessário informar nome, morada e NIF juntamente com inscrição.

A ADHP é uma entidade certificada pela DGERT, pelo que o valor do curso é isento de IVA ao abrigo da alínea 10 do Artigo 9.º do CIVA

#### **DEVOLUÇÃO DE VERBAS DE INVESTIMENTO.**

Não são reembolsáveis em caso de desistência, em qualquer situação, após o curso ter iniciado.

#### **CERTIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO**

Após a conclusão, com aproveitamento, os Formandos receberão o Certificado de Formação Profissional, de acordo com a legislação em vigor, após o pagamento integral da mesma. Serão igualmente emitidos os certificados no Sistema de Informação e Gestão da Oferta Formativa (SIGO), conforme a Portaria n.º 474/2010 de 8 de julho.

#### **INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES SOBRE O CEDH**

Isabel Barroso: [geral@adhp.org](mailto:geral@adhp.org) Tel: 96 820 44 05 [www.adhp.org](http://www.adhp.org)